




ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO PORTO

CONVOCATÓRIA

Em cumprimento do disposto no art.º 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal do Porto, para dia 3 de julho de 2017, às 21h00, a realizar na sala das sessões do Edifício dos Paços do Concelho.

Porto, 27 de junho de 2017.

O Presidente da Assembleia Municipal



(Miguel Pereira Leite)